

**DECISÃO Nº 152, DE 20 DE SETEMBRO 2017.**

Revoga a Decisão nº 103, de 2 de setembro de 2015.

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 8º, incisos XIX e XX, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução 338, de 22 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.517394/2017-21, deliberado e aprovado na 18ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 19 de setembro de 2017,

**DECIDE:**

Art. 1º Revogar a Decisão nº 103, de 2 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2015, Seção 1, página 6, que declara coordenado o aeroporto de Belo Horizonte, Carlos Drummond de Andrade (SBBH).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**  
Diretor-Presidente